



# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 7.938, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 120.000,00 REFERENDANDO O ATO Nº 02/2026 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.620, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, referendando o Ato nº 02/2026 de 10 de fevereiro de 2026, da Câmara Municipal, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.620, de 12 de dezembro de 2025,

### **D E C R E T A:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, e concomitante na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recursos da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.620 de 12 de dezembro de 2025:

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 01.031.0002.2.002 / 3.3.91.97.00 Ficha nº 28 Fonte: 01 120.000,00

**ART. 2º.** O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

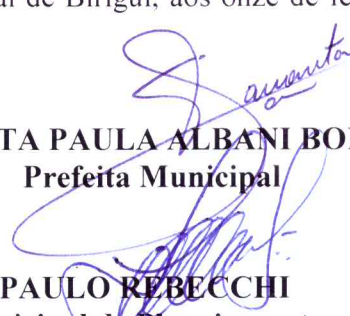
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL

01.01.01 01.031.0001.1.001 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 1 Fonte: 01 120.000,00

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.606, de 27/11/2025, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

**ART. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

  
**SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**  
Prefeita Municipal

**PAULO REBECCHI**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



# Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de fevereiro de dois mil e vinte seis, por afixação no local de costume.

**JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES**  
**Secretária Adjunta de Governo**